



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

## MEMORANDO PARA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MEMO Nº 2086/2024 – SUP.INFORMÁTICA/SEMSA

Parauapebas-PA, 08 de abril de 2024.

À Sra.  
Cristiane S. S. Gonçalves  
Diretora Administrativa - SEMSA

RECEBIDO EM: 08/04/2024  
ASS: *Adelson*  
Administração/SEMSA

**Assunto:** Solicita a contratação direta de empresa especializada no aluguel de impressoras com tecnologia laser monocromáticas, coloridas e multifuncionais  
**Ref. Setor de Informática e Tecnologia da Informação.**

Prezada Diretora,

O Departamento de Informática e Tecnologia da Informação vem através deste solicitar a contratação direta de empresa especializada em serviços de informática, realizando a locação de impressoras com tecnologia laser monocromáticas, coloridas e multifuncionais com gerenciamento através de software para contabilização, produção de documentos físicos coloridos, preto e branco, digitalização encadernações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

O outsourcing de impressão envolve a transferência da gestão e manutenção dos equipamentos de impressão para uma empresa externa, especializada nesse tipo de serviço. Essa abordagem visa otimizar os processos de impressão, reduzir custos operacionais e garantir um ambiente de impressão eficiente nas unidades vinculada a saúde pública do Município.

O objetivo é garantir o funcionamento ininterrupto dos serviços de impressão, garantindo a continuidade dos serviços prestados pela saúde do município.

### I - JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO;

**Necessidade/Motivação:** As impressoras e scanners desempenham um papel fundamental na garantir do bom funcionamento das atividades diárias da SEMSA. Elas são utilizadas para suporte

Fco. Michelson de A. L. Meneses  
Sup de Informática e TI  
Port Nº 0109/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

administrativo, atendimento aos pacientes que buscam os serviços prestados pela saúde pública, impressão de documentos importantes e relatórios cruciais para tomadas de decisão.

Além de abranger todos os setores administrativos, planejamento, gestão de pessoal e financeira, a SEMSA conta com 25 (vinte e cinco) unidades básicas de saúde (UBS), uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), Policlínica, Serviços de Atendimento Domiciliar (SAD), Centro Especializado em Reabilitação (CER), Centro de testagem e acolhimento (CTA), Centro de Assistência Psicossocial (CAPS), Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidades Móvel de Atendimento (Carreta da Mulher), unidades de Vigilância em Saúde e um centro de zoonoses. Todas essas unidades dependem de serviços de impressão especializados devido ao elevado volume de atendimento aos usuários dos serviços de saúde pública. No entanto, atualmente, a secretaria enfrenta a escassez de equipamentos e peças de manutenção necessárias para manter o fluxo de impressão nas unidades mencionadas.

**Fundamentação/Justificativa:** Considerando a ausência de um serviço terceirizado de impressão na Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas e o risco iminente de interrupção dos serviços de impressão realizados nas unidades vinculadas à SEMSA. Portanto, torna-se vital a adoção da terceirização dos serviços de impressão pela SEMSA.

Ao optar pela terceirização dos serviços de impressão, a SEMSA poderá contar com o fornecimento de novas impressoras laser monocromáticas e coloridas para atender às demandas das unidades que necessitam de um fluxo volumoso de impressão diária, além de uma equipe técnica especializada incumbida de monitorar e manter os equipamentos de impressão em pleno funcionamento, bem como de prover suprimentos e assistência técnica quando necessário. Essa medida contribuirá de forma significativa para assegurar a continuidade dos serviços de saúde prestados pelo município, evitando interrupções decorrentes de problemas relacionados à impressão.

A falta desse tipo de serviço especializado pode acarretar em uma série de problemas, tais como:

- Interrupções frequentes no fluxo de trabalho devido a problemas técnicos nos equipamentos de impressão.
- Elevados custos operacionais decorrentes da necessidade de manutenção regular dos dispositivos de impressão.

Fco. Michelson de A. L. Meneses  
Sup de Informática e TI  
Port n° 0100/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

- Desperdício de recursos financeiros com a compra de suprimentos de impressão em excesso ou inadequados para as necessidades da secretaria.
- Riscos de segurança da informação devido à falta de controle sobre os documentos impressos, como receitas médicas, prontuários e informações confidenciais dos pacientes.
- Falhas na qualidade de impressão, comprometendo a legibilidade e a precisão dos documentos produzidos.
- Impacto negativo na produtividade dos funcionários devido à lentidão dos processos de impressão ou à necessidade de lidar com problemas técnicos frequentes.
- Incapacidade de acompanhar as demandas de impressão sazonais ou imprevistas, levando a atrasos na produção de documentos críticos.
- Falta de suporte técnico especializado para resolver rapidamente problemas de impressão e minimizar o tempo de inatividade dos dispositivos.

**II – PRAZOS DE VIGÊNCIA E PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS;**

**Prazo para entrega do serviço:** A confirmação para realização dos serviços deverá ser realizada em até 02 (duas) horas a partir do recebimento da ordem de serviço, devendo o mesmo ser realizado nas dependências de todas as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA durante todo o período de vigência do contrato.

**Prazo de vigência:** a pretensa contratação terá o prazo de vigência de 02 (dois) meses.

**III – OBRIGAÇÕES E GARANTIAS DA CONTRATADA;**

Com intuito de assegurar a qualidade dos serviços prestados, a mesma se responsabilizará pelas seguintes obrigações:

- 01 - Prestar um serviço com qualidade e eficiência com profissionais capacitados e especializados, atendendo os prazos para realização das manutenções corretivas, evitando prejuízos no atendimento da saúde pública.
- 02 - Fornecer impressoras laser monocromáticas, coloridas e multifuncionais que estejam em conformidade com os padrões mais recentes e tecnologicamente avançados adotados no mercado atual.
- 03 - Deverá ser fornecido todo o material necessário para a execução dos serviços, bem como,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

estabilizadores de energia (caso necessite), papel, suprimentos, peças e assistência técnica.

04 - Os equipamentos deverão ser novos de primeiro uso, em linha de produção do fabricante;

05 - Não serão aceitos equipamentos remanufaturados, recondicionadas ou reformadas.

06 - Os equipamentos que não configurem a voltagem de 110 volts, deverão obrigatoriamente, vir acompanhados de transformador/estabilizador compatível ao exigido;

07 - A empresa terceirizada se comprometerá com a manutenção proativa e corretiva das impressoras, garantindo assim seu funcionamento ininterrupto. Uma equipe técnica especializada estará disponível para monitorar de forma contínua os equipamentos, realizar diagnósticos precisos e providenciar a reposição de suprimentos conforme necessário.

08 - Cumprimento de prazos: É imprescindível que a empresa contratada preste os serviços no prazo de até 24 horas após a conclusão desse processo de compra direta, visto a necessidade emergencial de nos serviços de recarga dos toners e cartuchos das impressoras.

09 - Apresentar um cronograma de instalação dos equipamentos em até 05 (cinco) dias da assinatura do contrato, bem como executar as instalações sobre demanda em até 30(trinta) dias após solicitação;

10 - Cumprir os prazos determinados para atendimento técnico, sendo:

<b>LOCALIDADE</b>	<b>TEMPO DE ATENDIMENTO MÁXIMO</b>
Manutenção corretiva dos equipamentos que serão alocados nas unidades da SEMSA (anexo no item IV – Local de Prestação dos serviços	Até 04 (quatro) horas

11 - Instalar somente equipamentos novos e de primeira qualidade, nas configurações mínimas exigidas e em penas condições de uso de todos os seus recursos;

12 - Promover manutenções preventivas periodicamente conforme tabela acima, fazendo a comunicação à contratante através do fiscal do contrato, via telefone ou por e-mail ou ofício, com antecedência mínima de 48 horas:

13 - Remover e reinstalar, as suas expensas, dentro de uma mesma unidade qualquer equipamento no prazo máximo de 02 dias, sem qualquer ônus posterior para a contratante, quando da necessidade por parte desta, de alteração na localização dos equipamentos;

14 - Emitir e encaminhar a fiscalização do contrato relatório de contabilização do equipamento antes e depois do serviço, não sendo computadas as cópias, impressões, e outros executados no período de manutenção;

15 - Apresentar, junto a fatura relatório mensal relativo ao serviço produzido;

Ademais, a empresa deverá estar em conformidade com as normas de saúde e segurança no trabalho, disponível par aprestar suporte técnico sempre que necessário, incluindo serviços de emergência do horário comercial.

Fco. Michelson de A. L. Meneses  
Sup de Informática e TI  
Port. nº 0108/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

IV - ESPECIFICAÇÕES/DESCRIPTIVO E QUANTITATIVO, COM UNIDADE DE MEDIDA;

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	PARÂMETROS UTILIZADOS
1	<b>Locação de impressora Laser monocromática, Multifuncional:</b> Conexão com computadores e dispositivos móveis por meio de USB, Wi-Fi ou conexão Ethernet	UND	53	Uma impressora para cada uma das 43(quarenta e três) unidades vinculadas à secretaria municipal de saúde e 10 (dez) impressoras distribuídas em cada um dos setores que compõem o prédio administrativo da SEMSA. - Vigilância em saúde - Atenção Básica - Planejamento - Administração - Licitação/Gabinete - Jurídico - Gestão do Trabalho - Tesouraria - Faturamento - Fundo Municipal de Saúde
2	<b>Locação de duplicador DX-2330,</b> digital de mesa, com resolução de impressão de 300x300dpi, alimentação de papel inteligente, fácil substituição do cilindro de cor, aceita gramaturas de papel 35g/m <sup>2</sup> a 127,9 g/m <sup>2</sup> , capacidade de alimentação de papel até 500 folhas	UND	01	Um duplicador para atender as demandas de “Impressão em grande triagem”, tais como, produção de grandes quantidades de material impressos, como panfletos, folhetos, receituários, ficha de atendimento médico, boletins informativos e outros documentos de distribuição em massa.
3	<b>Locação de impressora Laser color:</b> Conexão com computadores e dispositivos móveis por meio de USB, Wi-Fi ou conexão Ethernet; Resolução de impressão Preto(melhor): 600x600 ppp, até 38, 400x600ppp, melhorado; Cores(melhor): 600x600 ppp, até 38, 400x600 ppp melhorado;	UND	07	Uma impressora Laser color para atender as demandas de setores que necessitam de um grande fluxo de impressão coloridas. - ASCOM - Educação e Humanização - Planejamento - Atenção Básica - Conselho de saúde - Vigilância em saúde - Carreta da Mulher



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

4	<b>Locação de Scanner;</b> digitaliza até 40 páginas por minuto; tela sensível ao toque de 10,9cm-interface de usuário dedicado; Conexão de rede cabeada e sem fio; Digitaliza diretamente para pendrive com conexão usb 3.0; Digitalização 2 em 1, sensor de alimentação de várias páginas, velocidades de digitalização (max): um lado até 40 ppm (preto/colorido)-frente e verso: até 80 ipm(preto/colorido) resolução da digitalização (max); óptica: até 600x600 dpi-interpolada: Interface padrão wireless 802.11 b/g/n, ethernet, usb 3.0	UND	10	Serão utilizados um Scanner para cada uma das diretorias e principais setores administrativos que demandam um fluxo elevado de digitalizações diárias: - Dir. Administrativa - Dir. Mac Ambulatorial - Dir. Atenção Básica - Dir. Vigilância em saúde - Dir. Regulação Controle e Avaliação - Planejamento - Licitação - Tesouraria - Gestão do trabalho - Jurídico
---	--	-----	----	---

V - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA;

A empresa a ser contratada para prestar os serviços objetos da pretensa contratação deverá apresentar os seguintes documentos a fim de comprovar que detém dos requisitos técnicos mínimos necessários para prestação dos referidos serviços:

1. Atestado de capacidade técnica e cópias de contratos de trabalhos realizados pela empresa, comprovando experiência nos últimos 12 meses.
2. Comprovação de treinamentos e cursos frequentados pela equipe técnica para se manter atualizada em relação às tecnologias e tendências do mercado.
3. Certificações e licenças necessárias para o trabalho em segurança eletrônica e privacidade de dados, de acordo com as leis e normas vigentes.

Fco. Michelson de A. L. Meneses  
Sup de Informática e TI  
Port nº 0108/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

VI - LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

ORDEM	LOCAIS	ENDEREÇOS
1	SEMSA - Prédio Administrativo	Rua E, n° 481, Cidade Nova
2	Policlínica	Rua G, n° 260, Cidade Nova
3	Centro Especializado em Reabilitação - CER	Av. A, QD 93 Lt 07 A 19, Jardim Canada
4	UPA	Rua dos Buritis, Área Institucional, n° 336, It 01 e 02 Cidade Jardim
5	DIRCA / Regulação / TFD	Rua do Comercio, 44, Rio Verde, 2° andar
6	Serviço de atendimento domiciliar - SAD	Rua do Comercio, 44, Rio Verde, 3° andar
7	Educação e Humanização	Rua do Comercio, 44, Rio Verde, 3° andar
8	Laboratório	Rua do Comercio, 44, Rio Verde, 1° andar
9	Central de abastecimento Farmaceutico - CAF	Av. Faruk Salmen, n° 6, Cidade Nova/ CAF
10	UBS Nova Carajas	Rua 70, Qd 443, Lt 13 e 14, 4° Etapa, Nova Carajás
11	UBS Novo Brasil	Rua das Mangueiras, n° 240, Novo Brasil
12	UBS Guanabara	Rua Mané Garrincha, n° 69, Guanabara
13	UBS Bairro da Paz	Rua Santa Maria, Lote especial, SN, Bairro da Paz
14	UBS Fortaleza	Av. Fortaleza, n° 60, Rio Verde
15	UBS - VS 10	Av. VS 10 nº 03 e 04, Bela Vista
16	UBS Rio Verde (Bento Torres Pinto)	Rua Minas Gerais, esquina com a Avenida JK, Bairro Rio Verde
17	UBS Liberdade I	Rua Gonçalves Dias, esquina com Perimetral Norte, Bairro Liberdade I
18	UBS Liberdade II	Av. Vinicius de Moraes, equina com a Goiás , n° 168, Bairro Liberdade I
19	UBS Cidade Nova	Rua A, Qd. Especial. Cidade Nova
20	UBS Jardim Canadá	Rua 77, QD. 36, LT. 2,3 e 4, Jardim Canadá
21	UBS Altamira	Rua Pedro A. Cabral, S/N, Altamira
22	UBS Saúde Tropical I	Av. Jatobá, Qd 14, Lt 14, Bairro Tropical I
23	UBS Casas Populares	Rua Majé, Qd 15, Its 21 e 22, Casas Populares I
24	UBS dos Minérios	Rua 19, S/N, Próximo à praça, Bairro Dos Minérios
25	UBS - Cidade Jardim	Rua N6, Qd 182, Bairro Cidade Jardim
26	UBS Palmares I (Zona Rural)	Rua João Pessoa, n° 25, Palmares I
27	UBS Palmares II - Gerônimo de Freitas (Zona Rural)	Av. Zumbi dos Palmares, n° 27, Palmares II
28	UBS Cedere I (Zona Rural)	Av. Principal, 02 - Vila Cedere I
29	UBS Vila Sansão (Zona Rural)	Av. Mógno, S/N, Vila Sansão
30	UBS APA (Zona Rural)	Rua Principal, Lote especial, APA do Igarapé Gelado
31	UBS Vila Albanir (Zona Rural)	Rua Principal, S/N, Vila Albany
32	UBS Vila Paulo Fonteles (Zona Rural)	Rua Nossa Senhora de Fátima, S/N, Vila Paulo Fonteles
33	UBS Vila Rio Branco (Zona Rural)	Rua C, S/N, Vila Rio Branco
34	UBS do Garimpo das Pedras (Zona Rural)	Rua do Campo, N°07, Vila Alto Bonito II, Garimpo das Pedras
35	Patrimônio SEMSA	AV. Inglaterra, nº 129. Ba. Novo Horizonte,
36	Almoxarifado da SEMSA	Rua B, n° 360. Cidade Nova
37	Conselho Municipal de Saúde	Rua C, 396, Cidade Nova
38	Centro Assistencia Psicossocial - CAPS	Rua 2, n° 56, esquina com a Rua C
39	Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA	Rua P, n° 38, União
40	SAMU / Transportes / Base Carreta da Mulher	Rua 70 Its 03 a 07. Jardim Canada
41	Unidade da Vigilância Ambiental e Endemias	Rua D, nº 306, Cidade Nova
42	Central de Imunização	Rua A, Qd. Especial, por trás da UBS Cidade Nova
43	Unidade de vigilância de zoonoses	Rua C, 291, Bairro Cidade Nova

Atenciosamente,

Fco. Michelson de A. L. Meneses  
Sup. Informática e T.I  
Port. 0108/2021